

Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Rodrigo Pacheco é oficialmente nomeado ministro do Tribunal de Contas da União

Senador mineiro é indicado por Lula para ocupar vaga deixada por Bruno Dantas no TCU

O presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT) formalizou na última segunda-feira (28) a nomeação do senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) para o cargo de ministro do Tribunal de Contas da União (TCU).

A indicação havia sido submetida ao crivo do Congresso Nacional no início do mês e alcançou respaldo significativo em ambas as casas legislativas. No Senado Federal, a aprovação ocorreu com 63 votos favoráveis e apenas quatro contrários, enquanto na Câmara dos Deputados o resultado foi ainda mais expressivo, com 404 votos a favor e 61 contrários.



TCU dá 60 dias para plano de continuidade após fim do contrato da Enel SP



Pacheco nega ter participado de festa promovida por Vercaro



Câmara aprova indicação de Rodrigo Pacheco para o TCU

O sucesso na aprovação da indicação foi potencializado pelo respaldo do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), que mobilizou esforços para agilizar o processo. O trâmite foi acelerado através de requerimento de urgência, dispensando a sabatina que seria realizada pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Alcolumbre ressaltou o consenso alcançado entre os parlamentares para a indicação.

Pacheco, que cumpre seu primeiro mandato na câmara alta e presidiu o Senado durante o período de 2021 a 2024, ocupará a posição deixada pelo ex-ministro Bruno Dantas, que apresentou sua demissão do tribunal em finais de agosto.

A trajetória que levou Pacheco ao TCU teve origem em uma proposta anterior feita pelo presidente Lula. O chefe do Executivo havia manifestado interesse em que o senador mineiro concorresse ao cargo de governador de Minas Gerais, porém Pacheco rejeitou a solicitação. Após declinar da oportunidade no executivo estadual, o político chegou a considerar afastar-se da atividade política.

A estrutura administrativa do TCU é composta por nove ministros, cuja distribuição segue critérios específicos de indicação. Três deles são nomeados pelo Senado Federal e outros três pela Câmara dos Deputados. Os três remanescentes recebem indicação da Presidência da República, sujeita à aprovação do Senado, sendo que duas dessas vagas destinam-se a profissionais da carreira de auditores do tribunal e membros do Ministério Público Especializado em Contas.